

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos seis dias do mês de maio de dois mil e  
2 dezesseis, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de reuniões  
3 da CAAPSML, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença do Superintendente  
4 Denilson Vieira Novaes, dos conselheiros Gilberto Alves de Lima, Marcello Alessandro Pessa  
5 Miranda Lima, Ana Paula Pereira, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Daniela Dias Augusto, Luiz Evaldo  
6 da Silva Ferreira, o economista César Henrique Ramos e a secretária Solange Magro.  
7 Pauta:

- 8 1. Ofício nº 480/2016-SUP – informações a respeito de minutas encaminhadas ao Executivo  
9 Municipal, relacionadas ao estudo para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do  
10 Fundo Financeiro;
- 11 2. CI nº 163/2016-SG – Emenda à Lei Orgânica nº 52, de 24 de março de 2016, para  
12 conhecimento;
- 13 3. Relatório do Economista apresentando as despesas do órgão gerenciador com recursos  
14 exclusivamente previdenciários;
- 15 4. Ofício 548/2016- Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.250.000,00 (três  
16 milhões e duzentos e cinquenta mil reais);
- 17 5. Ofício nº 008/2016-CF – encaminhamento dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis  
18 Financeiros e Patronais dos Fundos de Previdência, Saúde e Órgão Gerenciador;
- 19 6. Projeto de Lei para redução da taxa;

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
37461/2016	[REDACTED]	Revisão do processo 009/2016 – em que solicita que a Caapsml custeie as despesas de atendimento no Hospital Mater Dei dias 18 e 22/12/2015
36084/2016	[REDACTED]	Revisão do processo 33489/2016-solicita 03 aplicações de viscossuplementação em cada joelho

20  
21 A reunião iniciou com o economista César esclarecendo a respeito do relatório apresentado conforme  
22 item 03 da pauta. César esclareceu que o Tribunal verifica se o Fundo gasta até o percentual de 2% do  
23 valor da folha com taxa administrativa, sendo que com o relatório apresentado apresenta os gastos  
24 pelos fundos com a taxa administrativa. César informou ainda que a alteração na taxa administrativa  
25 de 5,6 para 2,5% não afeta nem compromete a manutenção do Órgão Gerenciador. Afirma ainda que  
26 esta alteração foi recomendada pelo Ministério da Previdência, por meio do Parecer nº 008/2016-  
27 MTPS. O Conselheiro Marcello disse estar preocupado com a redução da taxa administrativa, ainda  
28 que os números demonstrem que não há desequilíbrio neste momento, e afirma que futuramente é  
29 certo que serão necessários novos ajustes. Denilson disse que acredita que em 4 (quatro) anos a lei terá  
30 que passar por nova revisão devido ao fato de que o Município provavelmente não suportará o  
31 montante de recursos que irão compor o aporte ao Fundo Financeiro. Denilson esclareceu que o  
32 Atuário apresentou estudo a respeito da alteração da taxa administrativa e que com este estudo deixa a  
33 Caapsml muito tranquila. Ana Paula questionou quanto ao parecer do Ministério da Previdência que  
34 trata apenas do aporte das pensões concedidas até 31 de dezembro de 2014. Denilson disse que foram  
35 realizadas várias consultas e que irá verificar. Karen disse que em sua opinião deveria ser analisada a  
36 minuta da Lei nesta reunião devido aos esclarecimentos apresentados pelo Economista César  
37 Henrique. Os demais conselheiros concordaram. Após debate e apresentação do cálculo de impacto o  
38 Conselho se manifesta favoravelmente à alteração da taxa administrativa proposta no parecer técnico  
39 nº 008/2016-MTPS/SPPS, sendo minuta do projeto de lei apresentada vistada pelos membros do  
40 Conselho. Na sequência, iniciaram a análise dos processos sendo mantido o indeferimento do  
41 requerido por meio do processo de recurso nº 36084/2016. Quanto ao processo nº 37461/2016, os  
42 conselheiros devolveram o requerimento a fim de que sejam apresentados maiores esclarecimentos  
43 quanto ao valor total da conta, se a usuária se encontra em dia com o plano de saúde e demais